

com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 668,85 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 553/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ISABEL DE CASSIA PAES ALMEIDA PAUXIS**, matrícula nº **54186104**, CPF nº **45412693253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PAPA PAULO VI**, do município de **NOVO REPARTIMENTO**, no valor de **R\$ 2.975,70 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.975,70 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 554/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº **57208252**, CPF nº **39362701200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PACIFICO LEO DA COSTA**, do município de **GARRAFAO DO NORTE**, no valor de **R\$ 551,85 (quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 551,85 (quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 555/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADEMIR CELSO MARTINI**, matrícula nº **5336201**, CPF nº **25290835253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PADRE MARINO CONTTI**, do município de **MAE DO RIO**, no valor de **R\$ 2.837,25 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.837,25 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica

(natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 556/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA RITA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **5822238**, CPF nº **5539544234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PRESIDENTE CASTELO BRANCO SEDE**, do município de **PARAGOMINAS**, no valor de **R\$ 3.359,85 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.359,85 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 557/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUIS OTAVIO ALMEIDA DE CARVALHO**, matrícula nº **204617**, CPF nº **6344160225**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA DALILA AFONSO CUNHA**, do município de **IGARAPE-MIRI**, no valor de **R\$ 579,15 (quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 579,15 (quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 558/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VEINA DO SOCORRO IZIDORO DAMASCENO**, matrícula nº **555428**, CPF nº **28350090278**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA DEUSALINA DA CUNHA E SOUZA CARNEIRO**, do município de **ACARA**, no valor de **R\$ 1.593,15 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.593,15 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos)**

para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 559/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SINARA SOARES CANGUSSU**, matrícula nº **57210211**, CPF nº **1718539703**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF ANIZIO TEIXEIRA**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 2.072,85 (dois mil, setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.072,85 (dois mil, setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 560/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ESMERIA SEBASTIANA DOS SANTOS**, matrícula nº **977950**, CPF nº **16756886215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFESSOR LUIS MAGNO ARAUJO**, do município de **PARAUAPEBAS**, no valor de **R\$ 2.049,45 (dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.049,45 (dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 561/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº **6015239**, CPF nº **22336320282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA**, do município de **PRAINHA**, no valor de **R\$ 1.684,80 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.684,80 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta**